



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 294/2024

CONCEDE férias aos servidores Cargo
Comissionados do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores Cargo Comissionados do Fundo
Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT - Consolidação
das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Erica Bruno Esteves	10.225.207-1 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Assessor Especial - Cc-7	2023\2024	01/02/2024 à 10/02/2024
2	Ester Marciano Tavares	53.197.406-6 SSP-SP / SP	Fundo Municipal De Saúde	Assessor Especial - Cc-9	2023\2024	01/02/2024 à 10/02/2024
3	Gabriel Schenato Altmari	13.602.379-9 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Assessor Especial - Cc-4	2023\2024	01/02/2024 à 10/02/2024
4	Jhony Vieira De Novaes	105879679	Fundo Municipal De Saúde	Assessor Especial - Cc-8	2022\2023	14/02/2024 à 23/02/2024
5	Ligia Maria Lara Ruiz	3.596.375-8 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Assessor Especial - Cc-5	2023\2024	01/02/2024 à 10/02/2024
6	Maria Aparecida Costa	4.539.451-4 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Assessor Especial - Cc-5	2023\2024	19/02/2024 à 28/02/2024
7	Nathalia Ynae Marrique Giroldo	14.466.809-0 PR / PR	Fundo Municipal De Saúde	Chefe De Divisão - Cc- 2	2023\2024	01/02/2024 à 10/02/2024
8	Neusa Ferreira Lima	4.499.771- 1 SSP-PR / PR	Fundo Municipal De Saúde	Assessor Especial - Cc-9	2023\2024	01/02/2024 à 10/02/2024
9	Sayla Dos Santos	12.529.957-1 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Assessor Especial - Cc-6	2023\2024	14/02/2024 à 23/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/ Setembro 120 24
DE N.º 12943
UMUARAMA 09 / 02 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS GERAIS